



22706		Klima	Chopp Klima Red Ale 55 KEG 50LT (R\$/Litro)	8,99
22707	602883395978	Klima	Chopp Klima Weizen 44 Lata 473ml	9,99
22718		Klima	Chopp Klima Weizen 44 KEG 30LT (R\$/Litro)	8,99
22708		Klima	Chopp Klima Weizen 44 KEG 50LT (R\$/Litro)	8,99
22691	7897184001090	Mineiro	Refrigerante Mineiro Guaraná Lata FIT 350ml	3,50

Obs: Os anexos I e II da IN 001/2019-SIF Pauta Fiscal de Bebidas(Consolidada), com as devidas inclusões constantes desta Instrução Normativa, encontram-se disponíveis no site: <http://www.economia.go.gov.br>
<#ABC#351531#21#410459/>

Protocolo 351531

Secretaria de Estado de Cultura

Edital
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 -SECULT/GO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
(art. 7 da Lei Estadual n.º 17.928/2012)

O ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 371/2022-GAB/SECULT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global**, em sessão pública eletrônica, a iniciar às **09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 25/01/2023**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de ar condicionado tipo SPLIT, com entrega única, para atender as necessidades pontuais da Secretaria de Estado da Cultura, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 202217645002717, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 17.928/2012, Decreto Estadual n.º 9.666/2020 e Decreto Estadual n.º 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.cultura.go.gov.br. Informações: (62) 3201-4623 e e-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 351338

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 202217645002640, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço unitário. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obra de restauração na Paróquia Catedral Sant'ana, localizada na praça Tasso de Camargo, esquina com Rua 25 de julho, 80, na cidade

de Goiás - GO. **Empresa Vencedora: Marsou Engenharia LTDA, CNPJ: 01.278.335/0001-39, no valor de R\$ 3.057.153,52 (três milhões e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia/GO, 10 de janeiro de 2023.

Adnilson Ribeiro da Silva
Presidente - CPL

Leonardo Camilher Machado Xavier Bicalho
Membro - CPL

Maria Gorete da Silva
Membro - CPL

Protocolo 351514

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO n.º 009/2022

Às 18:05 horas do dia 09 de janeiro de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Cultura, homologa a adjudicação referente ao Processo 202217645002717, Pregão 009/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO Lote
nº: 1 - LOTE ÚNICO - AR CONDICIONADO
Situação: FRACASSADO

Item nº: 1 Produto/Serviço: AR CONDICIONADO - 12000 BTU SPLIT HI-WALL
Item nº: 2 Produto/Serviço: AR CONDICIONADO
Item nº: 3 Produto/Serviço: AR / CONDICIONADO

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária Interina de Estado da Cultura

Protocolo 351336

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira da SEAPA, designada pela Portaria nº 250/2022, torna público o julgamento do **Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022**, referente ao Processo nº 202217647001640, cujo objeto Registro de Preços para eventual aquisição de **Colhedoras de Forragens, Distribuidores de Calcário, Plantadeiras Adubadeiras de Arrasto e Tratores Agrícolas** para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos.

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
01, 05 e 07	SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA CNPJ: 13.806.854/0001-01	R\$ 8.544.998,00
02	TERRA CAFÉ PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI CNPJ: 02.378.146/0001-09	R\$ 294.999,95
03 e 04	PEDRO PIRES JUNIOR - EPP CNPJ: 05.507.847/0001-80	R\$ 532.800,00
06	EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ Nº 37.790.246/0001-14	R\$ 350.000,00



08 e 10	BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 29.218.631/0001-63	R\$ 4.728.000,00
09	TERRA CAFÉ LTDA CNPJ: 14.332.298/0001-41	R\$ 7.294.999,84

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 10 de janeiro de 2022.

Procedimento licitatório adjudicado por:

Tatiana de Souza Morais

Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Tiago Freitas de Mendonça

Secretário de Estado

Protocolo 351363

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 4, de 09 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei nº 17.928/12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e substituto do Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada, CNPJ 37.992.607/0001-05, e a A COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DOS ARTESANOS DA CIDADE DE MORRINHOS DE GOIÁS - COOPERARTE CNPJ 40.064.430/0001-91, cujo objetivo é permissão do uso de bem imóvel descrito na CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO constante no Termo de Permissão de Uso, Processo SEI nº 202119222001151, mediante cláusulas e condições:

I - Natália Paz Melo, CPF 704.294.601-47, Assessora, como Gestora;

II - Cassia de Barros Victoi, CPF 815.348.251-34, Técnica em Gestão Pública, como Substituta.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 17.928/12, são atribuições do Gestor ora designado, no que couber:

I - conhecer detalhadamente as especificações técnicas do(s) objeto(s) do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - manter cópia do contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VI - verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da Contratada exigidas no certame licitatório, oficiando à Contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VII - solicitar da permissionária, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do contrato;

VIII - emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, se necessário, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao Termo de Permissão de Uso 3/2022 - SER;

IX - iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver necessidade de:

a) Alteração qualitativa ou quantitativa do objeto do Termo de Permissão;

b) Rescisão do Termo de Permissão, por perda do objeto ou por conveniência e oportunidade da Administração; ou

X - notificar a Permissionária formalmente quando forem constatados inadimplementos contratuais, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;

XI - submeter os casos de inadimplementos acordados à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a Permissionária não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto da contratação;

XII - encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XIII - anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas durante a execução do contrato, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de eventuais falhas da execução do Termo de Permissão; e

XIV - observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XV - registrar ciência na presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Protocolo 351496

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 12/2022 - SER

PROCESSO 202219222000469; CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, CNPJ 37.992.607/0001-05; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, CNPJ 01.223.916/0001-73; OBJETO: Cessão de uso do veículo: Veículo Fiat Palio Fire Flex, ano/modelo 2016/2016, cor Branca, Placa: PWQ-1282. Chassi: 9BD171227G7579589; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 38, da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Vigência: 36 (trinta e seis meses) meses contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; ASSINADO por: CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, SER, em 15/06/2022 e PAULO VITOR AVELAR, Prefeito de Jaraguá, em 08/06/2022.

Protocolo 351486

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

1.PROCESSO Nº	202200029005334
2.MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO / CDL / AGR / CPL Nº 001/2023
4.OBJETO	Prestação de serviços técnicos especializados para registros junto ao SPC/SERASA
5.CNPJ DO CONTRATADO	01.643.840/0001-35
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA - CDL
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69